

REGULAMENTO OFICIAL 2º PEDAL ENTRE AMIGOS DE BATAGUASSU MS

Data: 08/12/2024 Local: Rancho do Heitor – Bairro Piraretã - Bataguassu MS Realização: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BTG PEDAL CLUB

1. DA REALIZAÇÃO

1.1.O 2º PEDAL ENTRE AMIGOS DE BATAGUASSU MS será um evento realizado pela ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BTG PEDAL CLUB.

2. DOS OBJETIVOS

2.1.O evento tem por objetivo desenvolver o turismo do Município de Bataguassu MS e região, através da modalidade de cicloturismo para fomentar a atividade física e o esporte regional.

3. O EVENTO

3.1. O evento acontecerá no dia 08/12/2024 no Município de Bataguassu MS Rancho do Heitor – Bairro Piraretã

3.2. O evento terá largada e chegada no mesmo local.

3.3. O circuito será dividido em 02 (dois) percursos, sendo um trajeto de aproximadamente 40 km e outro de aproximadamente 65 km oportunizando aos participantes escolherem o percurso de acordo com suas condições físicas e técnicas; (podendo ter variação na Km dos trajetos, conforme se estabelecer a rota);

3.4. O circuito percorrerá estradas do interior do Município;

3.5. Ao longo do trajeto a organização disponibilizará pontos de apoio com água, frutas e assim como serviço de apoio com caminhonetes, motos, ambulância;

3.6. A concentração dos participantes acontecerá a partir das 06:00h, com a confirmação da inscrição e retirada do kit atleta;

3.7. As 6:30h terá início o café da manhã;

3.8. A largada ocorrerá às 7: 15h para o percurso desafio e light;

3.9. O encerramento do cicloturismo está previsto para as 11:30hs e início do almoço.

3.10. A validação da participação do inscrito será condicionada à prévia inscrição e confirmação no local da prova, através de apresentação de documento com foto;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições iniciaram no dia 20/09/2024 cada atleta deverá pagar o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e será realizada no site da www.disposicao.com.br

4.2. O evento terá o limite de 160 inscrições, após atingir a quantidade máxima de inscritos não serão mais aceitas inscrições;

4.1.1. É obrigatório a apresentação de documento de identificação oficial com foto para confirmar a inscrição no dia do evento, não sendo permitida a confirmação realizada por outra pessoa, sendo permitida mediante a autorização pela comissão organizadora a troca de inscrições entre os participantes até a data de 20/11/2024;

4.1.2. As inscrições encerram-se na data de 10/11/2024, após essa data não será mais possível aceitar inscrições, ou até atingir o limite de 160 atletas;

4.2. Ao inscrever-se o participante terá direito a:

4.2.1. Café da manhã; Almoço; Distribuição gratuita de água nos pontos de apoio; Distribuição gratuita de frutas em pontos de apoio; Distribuição gratuita de doces; Carro de apoio; Medalha de participação, Kit atleta, seguro atleta; sorteio de brindes;

4.2.2. O atleta que desejar poderá adquirir o ingresso para o almoço para quantos acompanhantes desejar no valor de R\$ 30,00 cada, As crianças até 08 (anos) não pagam.

4.4.4. Não será permitido aos atletas fazerem o seu próprio almoço no local do evento;

4.5. Os participantes com idade até 15 anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site de inscrição oficial do evento, mediante indicação do nome dos pais ou responsável legal. Os pais ou responsável legal deverá realizar a confirmação da inscrição do menor no dia do evento e preencher o termo de responsabilidade;

4.6. Se faz necessário os menores de 15 anos estarem acompanhados da mãe ou do pai ou do responsável legal, os quais deverão obrigatoriamente também estar inscritos e participando do evento no mesmo percurso;

4.7. Para os pais, no ato da inscrição serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto;

4.7.1. Para o responsável, no ato confirmação da inscrição no dia do evento serão considerados válidos a apresentação dos documentos de identidade e/ou documento de identificação oficial com foto, acompanhados do documento (termo) de autorização autenticado em cartório, conforme modelo anexo a este regulamento;

4.7.2. Fica expressamente proibida a participação de menor 15 anos sem o acompanhamento dos pais e/ou responsável legal, durante todo o trajeto, sendo os mesmos responsáveis pela capacidade física do atleta mirim.

4.8. Os participantes maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito) anos poderão inscrever-se antecipadamente através do site, mediante a autorização escrita dos pais e/ou -responsáveis, devendo ser informado os dados destes no ato da inscrição;

4.8.1 A validação da inscrição dos maiores de 16 (dezesseis) e menores de 18 (dezoito)anos ocorrerá no dia do evento mediante a entrega da autorização legal (anexa ao final deste regulamento), devidamente assinada e com firma reconhecida em Cartório, acompanhado de cópia dos documentos que comprovem que o autorizante é pai ou responsável;

4.8.2. Os participantes nesta condição poderão optar pelo trajeto e poderão executá-lo sem o acompanhamento de pais e ou responsáveis;

5 DO DIREITO AO SORTEIO DE BRINDES

5.1. Somente poderão participar do sorteio de prêmios os participantes oficialmente inscritos pelo site oficial de inscrição, e só poderá retirar o prêmio os sorteados que estiverem presentes na hora e local do sorteio.

5.2. Para retirada dos prêmios, será solicitado documento de identificação oficial com foto.

6 DAS CONDIÇÕES

6.1. Ao se inscrever, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, que devem ser completos, aceita e acata totalmente o regulamento e suas regras, assumindo por conta própria as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes e depois das etapas;

6.2. O participante deve se inscrever com NOME COMPLETO, para que possa ser corretamente identificado;

6.3. Os participantes deverão permanecer no roteiro delimitado pela organização e finalizar totalmente o trajeto para que possa validar sua participação no evento. Será considerado desistente o participante que não respeitar o trajeto e não retornar no tempo total previsto, a partir do qual a organização não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este participante;

6.4. O participante inscrito cede à organização todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo;

6.5. Ao se inscrever, o participante disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores realizadores e parceiros, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência;

6.6. É vedada a comercialização de quaisquer equipamentos, produtos ou serviços, inclusive souvenir, fotos e filmagens, acessórios, sem a autorização expressa da organização do evento.

7 DA SEGURANÇA

7.1 .O participante assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade física, bem como estar devidamente apto para participar do evento;

7.2. Será obrigatório o uso de capacete ciclístico, sendo de responsabilidade de cada participante providenciar tal equipamento. A organização recomenda também a avaliação médica prévia e a utilização de outros equipamentos de segurança como luvas, óculos, sinalizadores, entre outros;

7.3. Haverá, para atendimento emergencial aos participantes, um serviço de apoio de enfermagem com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções somente aos ciclistas inscritos e que estiverem no roteiro delimitado pela organização. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta;

7.4. A critério pessoal e mediante suas próprias expensas, o participante ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão;

7.5. O Município sede receberá apoio dos órgãos competentes e haverá, antes da largada, orientações sobre os trajetos e o apoio dado aos participantes;

7.6. Não haverá reembolso, por parte da organização e/ou de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no passeio, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento;

7.7 Não haverá reembolso do valor do almoço também não será reembolsado, caso o atleta adquirir e não comparecer no evento;

7.8 .A atuação da Equipe de Apoio no evento não inclui o conserto e/ou reposição de equipamento danificado, limitando-se a realizar o transporte até o local da chegada;

7.9 A organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, sejam ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes;

7.10 Eventuais prejuízos serão de responsabilidade de seu autor, podendo a Comissão Organizadora excluí-lo do circuito, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais previstas em Lei;

7.11 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, caso haja motivos que o justifiquem ou coloquem em causa a segurança dos participantes;

7.12 É de responsabilidade única e exclusiva de cada participante zelar pela manutenção, conservação e guarda de equipamentos, inclusive durante o trajeto;

7.13 A organização poderá determinar a exclusão de algum participante, caso verifique que sua conduta e/ou seu equipamento estejam colocando em risco outras pessoas e/ou o próprio evento;

7.14 É proibido a entrada de participantes no local do evento portando bebidas alcoólicas, garrafas, armas ou qualquer item que possa colocar em risco a segurança dos demais participantes.

8 DA SUSPENSÃO, TRANSFERÊNCIA E/OU CANCELAMENTO

8.1 A organização poderá suspender, transferir ou cancelar a realização do evento em caso de caso fortuito ou força maior, decisão

esta que deverá ser que divulgada previamente em mídia oficial utilizada para a promoção do evento;

8.2 No caso da suspensão do evento por motivo de caso fortuito ou força maior, automaticamente o mesmo será transferido para o segundo domingo subsequente (15 dias após), sendo consideradas válidas todas as inscrições antes realizadas para a etapa transferida, mantidas as demais condições;

8.3 Na forma prevista no artigo 393 do Código Civil, na hipótese de suspensão e transferência descrita no item 8.1. ficam desde já advertidos os participantes que a organização do evento não se responsabiliza por eventuais prejuízos causados, inclusive relativos a deslocamentos, hospedagem, alimentação, etc.

9 DOS CASOS OMISSOS

9.1 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso destas decisões.

10 – DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da comarca de Bataguassu MS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste regulamento.

